



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 225 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....	01
PORTARIA.....	02

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 004/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 015/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 018/2018, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa:

L M S PINTO COMERCIO, situada na Rua Santo Antonio, nº 175, Bairro Santo Antonio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887/0001-30, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 1M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 3M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	360	R\$ 39,00	R\$ 14.040,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 7M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	1.120	R\$ 16,00	R\$ 17.920,00
					R\$ 36.640,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de novembro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 06/PP/040/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de novembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manut dos Serv. Adm da Secretaria Municipal de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc Pessoa Juridica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 10.030,00

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Jeremias Alves da Silva

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de novembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 07/PP/040/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.280,00 (Nove duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de novembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.007 – Manuter e Funcionamento das Atividades da sec. De Educação



ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc Pessoa Juridica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 9.280,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Marcos Monteiro Vieira, Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Srº Jeremias Alves da Silva

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de novembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 09/PP/040/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.280,00 (Nove duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de novembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.024 – Supervisão e Coordenação do FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc Pessoa Juridica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 9.280,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Srº Jeremias Alves da Silva

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de novembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

Portaria nº 26 11 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - ART.1º - Fica concedido a Senhora Ivanilde Domingos Vasconcelos Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 22/11/2018 e retornando no dia 22/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 26 de Novembro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br